



3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019.

PROCESSO Nº 032/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal, em exercício, **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS;

CONTRATADA: DMI ARATIBA PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de setembro, 175, no município de Aratiba – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.239/0001-18, neste ato representada pela senhora **ADELAIDE SALETE NIENOW**, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o nº 465.976.030-87, RG nº 1051132718.

DO OBJETO:

FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET, conforme descrição no Contrato Administrativo e posteriores Termos Aditivos, celebrados entre as partes.

DO ADITIVO:

As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, com permissibilidade na Lei de Licitações, firmam o presente para o fim de aditar a ele a alteração da administração empresarial, a vigência contratual e o reajustamento de preços.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em decorrência de alteração contratual social da empresa contratada, incluindo a administração da mesma, fica alterado o Contrato Administrativo nº 030/2018, no que diz respeito a representação e assinatura do referido termo, onde a mesma passa ser representada pelo **Sr. FERNANDO DE MELLO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 979.450.720-20 e RG 1060985338, SSP/RS, residente na Rua David Pinto de Souza, 654, Bairro Cerâmica, CEP 99.709-522, na cidade de Erechim – RS, que consequentemente, responderá por todos e quaisquer atos da empresa, e esta com as obrigações contratadas,



decorrentes do processo de contratação firmados entre a empresa e o município de Barra do Rio Azul – RS, na condição de sócio administrador.

DO REAJUSTE:

Conforme previsão contratual, o índice aplicado para correção de valor, medido pelo IPC-A/IBGE, sendo que a incidência é de **8,05 %** (oito ponto zero cinco por cento).

Desta forma, o valor mensal passa de R\$ 3.097,08 (três mil e noventa e sete reais e oito centavos), para **R\$ 3.346,58 (três mil, trezentos, quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, totalizando o valor de R\$ 40.158,96 (quarenta mil, cento, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para o período de doze meses.

DA VIGÊNCIA:

Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual para mais doze meses, com início no dia 11.06.2021 e fim no dia **10.06.2022**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 10 de junho de 2021.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Dmi Aratiba Provedor De Internet Eireli,
Adelaide Salete Nienow,
Proprietária,
Contratada.